

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 1040 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ROBSON HÉRCULES LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3			38,47
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			38,47
ITANIR RUDÁ DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	587.351-1-6			38,47
INÁCIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			38,47
TEÓFILO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA	Policial Militar	308.877-0-9			38,47
ALEXSANDRO FERREIRA ARAÚJO	Policial Militar	135.722-1-6			38,47
TOTAL:					653,99

*** **

PORTARIA Nº0991/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003410/2026-99, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0991/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 993/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 648,00	32,40
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X	07 Munições cal. 38		32,40
INACIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X	01 Munição cal. 12		32,40
KLEIBSON JOSE NASCIMENTO ARAUJO	Policial Militar	308.843-3-7			32,40
VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	Policial Militar	309.163-4-4			32,40
RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	Policial Militar	136.078-1-8			32,40
ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	587.237-1-1			32,40
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			32,40
WEBER FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	307.691-1-2			32,40
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			32,40
DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	Policial Militar	305.951-1-4			32,40
GEFFERSON FERANDO SILVA	Policial Militar	308.220-1-3			32,40
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			32,40
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			32,40
MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			32,40
ITALO FILGUEIRAS ANTUNES	Policial Militar	300.163-0-0			32,40
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			32,40
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			32,40
RAUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			32,40
CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			32,40
TOTAL:					648,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1211/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 642,00	42,80
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4	07 Munições cal. 38		42,80
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			42,80
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			42,80
PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO	Policial Militar	300.174-2-0			42,80
RAIMUNDO NONATO FÉLIX	Policial Militar	136.078-1-8			42,80
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4			42,80
DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	Policial Militar	305.951-1-4			42,80
RAUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			42,80
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			42,80
INACIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			42,80
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			42,80
WELLTON WESLY VIEIRA LIMA	Policial Militar	134.586-1-8			42,80
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			42,80
JOSÉ SERGIO GONÇALVES SANTOS	Policial Militar	300.253-1-8			42,80
TOTAL:					642,00

*** **

PORTARIA Nº0992/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016928/2026-92, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0992/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1892/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	302.762-1-3	01 revólver cal.32;	606,00	303,00
CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	Policial Militar	300.472-6-5	01 munição cal.32		303,00

*** **

